



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Edital de Seleção ao Curso de Doutorado nº416 de 06 de julho de 2017

Turma de 2018

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas de 21 de agosto de 2017 a 8 de setembro de 2017, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Educação, turma de 2018, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

DAS INSCRIÇÕES

1. Todas as inscrições serão feitas pelo site (<http://www.fe.ufrj.br/ppge/ppge.html>) do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ. Nele, os candidatos deverão preencher uma ficha *on line* de inscrição com os seguintes dados/documentos: I – indicação de uma linha de pesquisa e uma opção de orientador(a); II – dados pessoais; III- comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado (anexar); IV – projeto de tese com até 20 páginas; V- cópia em PDF da principal publicação científica (anexar um artigo, um livro, um capítulo de livro ou um trabalho completo publicado em anais de evento); VI - concordância com o Edital; VII - termo de responsabilidade.

1.1 A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, informando o Código Identificador **1531151523628832-2** e o número do CPF do candidato, no valor de **R\$100,00 (cem reais)**.

2. Os candidatos aprovados e classificados apresentarão no momento da matrícula original e cópia dos documentos abaixo relacionados para serem autenticados na secretaria do PPGE. Caso não apresentem esses documentos, serão automaticamente impedidos de realizar a matrícula e excluídos do processo seletivo.

Relação de documentos a serem apresentados no ato da matrícula:

(a) cópia dos diplomas de graduação e de mestrado, devidamente registrados, ou revalidados na forma da lei, ou cópia da declaração de conclusão de curso reconhecido pelas IES credenciadas pelo MEC, no caso de graduação, cursos credenciados pelo CAPES, no caso do mestrado. Poderá ser aceito um termo de compromisso de conclusão do mestrado, estando a matrícula condicionada à apresentação do comprovante de conclusão do mestrado (01 via);

(b) cópia do documento de identidade em que conste o local de nascimento do candidato (01 via);

(c) duas fotos 3x4 recentes;

(d) cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral, disponível em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp> (01 via);

(e) para candidatos estrangeiros, a cópia do passaporte (01 via);

3. Não serão homologadas inscrições com o preenchimento incompleto da ficha de inscrição *on line* ou sem as informações referentes ao pagamento da taxa de inscrição.

3.1. A inscrição de candidatos estrangeiros, não lusófonos, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Os candidatos estrangeiros poderão inscrever-se para programas PEC-PG – Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA, respeitando as normas e prazos das referidas agências.

4. O candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

DAS VAGAS

5. O número de vagas oferecidas pelo PPGE para o ano de 2018 no curso de doutorado será de 30 (trinta) vagas, reservando-se o direito de não preenchê-las integralmente, caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção.

5.3. A relação de vagas oferecidas por orientador está disposta no Anexo I.

5.4. No caso dos candidatos às vagas do PEC-PG, eles deverão também enviar por e-mail (ppge@fe.ufrj.br) os seguintes documentos:

1-histórico escolar com as disciplinas cursadas no mestrado;

2-cópia do diploma de mestrado;

3-cópia em PDF da dissertação de mestrado;

4-projeto de pesquisa que pretende desenvolver, contendo os seguintes itens: Introdução, justificativa, objetivos, referencial teórico metodológico, cronograma dos 48 meses do doutorado, referências bibliográficas;

5-carta justificando a escolha do PPGE-UFRJ, a linha que intenta ingressar e o orientador (o projeto deve se articular a uma das linhas e deve também ter aproximações com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelo professor indicado como orientador);

6-currículo da Plataforma *Lattes*. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>;

7-cópia em PDF de uma publicação científica que considere relevante (artigo, livro, capítulo de livro ou trabalho completo publicado em anais de evento).

DA SELEÇÃO

6. Das etapas de seleção:

6.1. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, a saber:

1ª etapa: Análise do projeto de tese e do currículo *Lattes*.

2ª etapa: Arguição do candidato.

6.2. Dos critérios de seleção de cada etapa:

6.2.1. Da 1ª etapa:

6.2.1.1. O projeto de tese será avaliado por uma banca de professores do PPGE, tendo em vista: i) os aspectos formais do texto, qualidade de comunicação e escrita acadêmica; ii) relevância da temática do projeto, pertinência do projeto à linha de pesquisa e articulação com os projetos do orientador pretendido; iii) consistência e atualidade do referencial teórico-metodológico.

6.2.1.2. O currículo *Lattes* será avaliado por uma banca de professores do PPGE, tendo em vista: i) a produção bibliográfica e técnica do candidato; ii) sua experiência profissional; iii) trajetória acadêmica e coerência com o projeto de tese; iii) disponibilidade para conclusão do curso em tempo menor ou igual a 48 meses.

6.2.1.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na 1ª etapa serão eliminados do processo seletivo. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br) e no mural da secretaria do PPGE-UFRJ.

6.2.2. Da 2ª etapa:

6.2.2.1. A arguição do candidato será feita por uma banca de professores do PPGE, versando sobre aspectos pertinentes ao projeto de tese, ao currículo *Lattes* e à publicação indicada como a mais relevante.

6.2.2.2. Os candidatos não poderão assistir às arguições dos concorrentes.

6.2.2.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na arguição serão eliminados do processo seletivo.

6.2.2.4. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br) e no mural da secretaria do PPGE-UFRJ.

DA CLASSIFICAÇÃO

7. Os candidatos receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) no projeto de tese e na arguição, sendo a nota final composta da média aritmética entre o projeto de tese e a arguição.

7.1 A classificação será feita com base na nota final obtida.

7.3. A classificação será POR ORIENTADOR, de acordo com a nota final do candidato.

7.4. O preenchimento da(s) vaga(s) por orientador obedecerá a classificação dos seus candidatos em ordem decrescente da média final.

7.5. Os critérios para desempate serão, em primeiro lugar, a nota da 2ª etapa e, em segundo lugar, a nota da 1ª etapa. Caso persista o empate, serão considerados:

- Análise do currículo *Lattes* com ênfase em publicações em veículos especializados da área; participações em congressos com apresentação de trabalhos.

- Experiência em pesquisa.

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

8. Os candidatos aprovados nas duas etapas da seleção e classificados farão dois exames escritos de proficiência em língua estrangeira (1. inglês e 2. francês ou 3. espanhol, à escolha do candidato).

8.1. Os exames escritos de proficiência em línguas estrangeiras terão duração máxima de 2 (duas) horas cada.

8.2. Nenhum candidato poderá ingressar no local dos exames escritos de proficiência em línguas estrangeiras após o início de sua realização.

8.3. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados.

8.4. Em conformidade com o parágrafo único do Art. 15 do Regulamento do Programa, só serão aceitos, para fins de dispensa da comprovação da capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira, um dos seguintes documentos:

a) Resultado obtido em exame exigido como parâmetro para concessão de bolsa no exterior por agências de fomento e que estejam devidamente dentro do prazo de validades.

b) Resultado obtido em exame anteriormente feito em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES, em intervalo de tempo não superior a 4 (quatro) anos contados a partir da data de publicação deste edital.

8.5. O candidato não aprovado no(s) exame(s) escrito(s) de proficiência em língua(s) estrangeira(s) poderá se matricular no primeiro semestre letivo de 2018, mas terá que realizar nova(s) prova(s) em data a ser fixada no segundo semestre (2018-2). A não aprovação nessa segunda e última oportunidade acarretará a exclusão do candidato do Programa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Disposições Gerais

9.1. Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas no campus da Praia Vermelha UFRJ.

9.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

9.3. Recursos sobre os resultados das etapas deverão ser protocolados junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, no horário de 10h às 16h, no período previsto no Anexo III.

O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

A Comissão de Seleção do Edital do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação será responsável pela análise dos recursos relativos ao presente Edital de Seleção ao Curso de Doutorado, sendo soberana em suas decisões.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre a realização de todas as etapas do processo seletivo, principalmente dia, local e horário das provas.

9.5. O edital estará disponível, durante o período de inscrição, na página da Faculdade de Educação <http://www.educacao.ufrj.br>.

9.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10. Comissão de Seleção

Patricia Corsino – Docente - (Coordenadora do PPGE)

Daniela Patti do Amaral – Docente - Presidente

José Jairo Vieira – Docente

José Claudio Sooma Silva – Docente

Mônica Pereira dos Santos – Docente

Thiago Ranniery Moreira de Oliveira - Docente

Solange Rosa de Araújo – Chefe da secretaria acadêmica do PPGE

Patrícia Corsino
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
SIAPE 1439996

ANEXO I - PROFESSORES DO DOUTORADO –PPGE-UFRJ

PROFESSORES DA LINHA DE PESQUISA CURRÍCULO, DOCÊNCIA E LINGUAGEM – 15 vagas

ORIENTADOR	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS
Adriana Mabel Fresquet	Cinema-educação, Psicologia da Educação, Psicologia da Aprendizagem, Psicopedagogia, Infância.	02
Amilcar Araújo Pereira	Ensino de História, história das relações raciais, história e cultura afro-brasileiras, história oral, movimentos sociais e formação de professores.	02
Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro	Currículo, Ensino de História, História do Currículo e das Disciplinas, Conhecimentos Escolares em História, Saberes Docentes, Formação de Professores.	01
Antonio Flavio Barbosa Moreira	Teoria do Currículo, Práticas Curriculares, Políticas Curriculares, História do Currículo, Multiculturalismo, Formação de Professores.	01
Antônio Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa	Formação de Professores .	02
Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec	Currículo, Didática, Saber Histórico Escolar, Formação de Professores, Teoria do Discurso.	02
Giseli Barreto da Cruz	Didática e docência, Formação de professores, Trabalho docente.	01
Marcia Serra Ferreira	Currículo, Ensino de Ciências, História do Currículo e das Disciplinas, Políticas de Currículo, Formação de Professores, Conhecimentos Escolares em Ciências	01
Patrícia Corsino	Educação Infantil, infância, linguagem, leitura, escrita e literatura infantil .	01
Teresa Paula Nico Rego Gonçalves	Campo da investigação em educação, teoria da educação, formação de professores e de investigadores em educação.	02

PROFESSORES DA LINHA DE PESQUISA POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS 07 Vagas

PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS
Antonio Jorge Gonçalves Soares	Políticas Públicas, Esporte e Educação, Processos de Escolarização do Corpo.	02
Daniela Patti do Amaral	Educação brasileira, Política Educacional, gestão escolar; gestão democrática da educação pública; conselhos escolares.	02
Rosana Rodrigues Heringer	Desigualdades raciais na educação, políticas de ação afirmativa, desigualdades no acesso e permanência na educação superior, discriminação racial, relações de gênero e direitos humanos.	02
Tiago Lisboa Bartholo	Sociologia das oportunidades educacionais, Avaliação de sistemas e projetos educacionais.	01

PROFESSORES DA LINHA DE PESQUISA HISTÓRIA, SUJEITOS E PROCESSOS EDUCACIONAIS

02 Vagas

PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS
José Cláudio Sooma Silva	História da Educação, História da Institucionalização Escolar, História da Educação Primária, História da Profissão Docente, Políticas Públicas de Educação, Processos de Escolarização.	01
Victor Andrade de Melo	História da Educação do Corpo.	01

PROFESSORES DA LINHA DE PESQUISA INCLUSÃO, ÉTICA E INTERCULTURALIDADE

04 Vagas

PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS
Maria Judith Sucupira da Costa Lins	Ética e Educação Moral, Psicologia da Educação (Desenvolvimento Infantil e do Adolescente e Aprendizagem), Escola e Formação de Professores, Educação a Distância	01
Maria Vitória Campos Mamede Maia	Espaço Lúdico no Processo de Ensino-Aprendizagem. O lúdico e o processo de inclusão em espaços formais e não formais. Jogos e brincadeiras no processo de Ensino-aprendizagem. Psicologia com ênfase em Linguagem e Subjetividade, Aprendizagem e desenvolvimento, Psicopedagogia, Psicanálise.	01
Mônica Pereira dos Santos	Inclusão em Educação, Educação para Todos, Direitos Humanos e Educação, Psicologia da Educação, Aprendizagem Formação de Professores, Avaliação em Educação, Interculturalidade e Ensino Superior	02

PROFESSORES DA LINHA DE PESQUISA ESTADO, TRABALHO-EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS

02 Vagas

PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA	VAGAS
José Jairo Vieira	Desigualdade Social; Diversidade Social; Estado e Educação; movimentos sociais; Políticas de Ensino Superior; Políticas de Ação Afirmativa; Políticas de Esporte e Corpo; Teoria Sociológica.	01
Vânia Cardoso da Motta	Políticas públicas em educação, educação básica, trabalho-educação, economia política, Estado ampliado, capitalismo dependente.	01

ANEXO II

Roteiro para preenchimento do projeto de tese no formulário de inscrição *on line*.

O projeto, com até 20 páginas, no formulário *on line* apresenta os seguintes itens:

Capa: Indicar a linha de pesquisa e o orientador ao qual está se candidatando;

1. introdução: construção do problema e questões norteadoras do estudo, destacando afinidades com projetos de pesquisa desenvolvidos na linha de pesquisa escolhida;

2. justificativa articulando com a linha de investigação e pesquisas do orientador escolhido;

3. objetivos;

4. referências teórico-metodológicas;

5. referências bibliográficas.

ANEXO III

Calendário do processo seletivo para o curso de doutorado

Turma de 2018

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	21 de agosto a 08 de setembro de 2017
Análise do projeto de tese e currículo <i>Lattes</i> (1ª etapa)	15 de setembro de 2017
Resultado parcial (1ª etapa)	02 de outubro de 2017
Recursos (1ª etapa)	04 de outubro de 2017
Divulgação dos resultados do recurso (1ª etapa)	09 de outubro de 2017
Arguição dos candidatos aprovados na primeira etapa (2ª etapa)	16 de outubro a 14 de novembro de 2017
Resultado final	01 de dezembro de 2017



Faculdade de
Educação - UFRJ

Secretaria do PPGE

Campus Praia Vermelha

Av. Pasteur, 250 – sala 205- Urca

CEP: 22.290-140- Rio de Janeiro - RJ - Brasil

www.educacao.ufrj.br

Tele-fax: (0xx21) 2295-4346

